



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.  
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70  
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 003/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito adicional  
suplementar no valor que  
especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,  
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no  
art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 598/2021, de 21 de dezembro de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito  
adicional suplementar no valor de R\$834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais),  
para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações,  
integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de  
igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação  
de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o  
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em  
03 de fevereiro de 2022.

  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no  
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos três dias do mês de fevereiro  
de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no  
Jornal Diário dos Municípios.

  
Maria Aparecida Miranda Dias  
CPF: 693.906.903-82  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 003/2022, de 03 de Fevereiro de 2022**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>07.01.20.605.0017.1020</b> | <b>Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal</b>                     |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 684.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>684.000,00</b> |
| <b>13.01.15.452.0011.2074</b> | <b>Manutenção dos Encargos de Infraestrutura Urbana</b>                     |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 60.000,00         |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>60.000,00</b>  |
| <b>05.02.10.301.0022.2069</b> | <b>Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)</b>        |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 90.000,00         |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>90.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DO ANEXO</b>         |                                                                             | <b>834.000,00</b> |

  
Ramundo Nor Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF: 353.128.153-49

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 003/2022, DE 03 de Fevereiro de 2022****ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>07.01.17.511.0014.1047</b> | <b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais</b>      |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>07.01.20.606.0015.2015</b> | <b>Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>                                      |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>05.02.10.301.0022.2033</b> | <b>Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU</b>          |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 20.000,00         |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 25.000,00         |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>45.000,00</b>  |
| <b>07.01.20.544.0015.1030</b> | <b>Reforma e Ampliação de Barragens</b>                                     |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 150.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>150.000,00</b> |
| <b>13.01.15.452.0011.1076</b> | <b>Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>                                |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>13.01.26.782.0010.1081</b> | <b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>                                     |                   |
| 4.4.90.51                     | Obras e Instalações                                                         | 294.000,00        |
| 700                           | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União      |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>294.000,00</b> |
| <b>05.02.10.301.0022.2069</b> | <b>Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)</b>        |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 25.000,00         |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 20.000,00         |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |



**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 003/2022, DE 03 de Fevereiro de 2022**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                |            |
|----------------|------------|
| TOTAL DA AÇÃO  | 45.000,00  |
| TOTAL DO ANEXO | 834.000,00 |

  
Ramundo Nei Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CPF 353 128 153-49